



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de janeiro 2022.

Edição n. 3229-B

Nesta Edição: EXTRA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato Provisório..... 2



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 01/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 85 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.635/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 85 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CERRO LARGO | | | | |
|--|--|---|--|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cerro Largo | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Cerro Largo | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | Crime de Organização Criminosa | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | Crimes da Lei de licitações | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|---------------|---|--|--|----------|
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 02/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 79 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.646/2021,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 79 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA | | | | |
|--|---|---|--|----------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Nova Prata | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 03/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 77 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Portão, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.612/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 77 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO | | | | |
|---|--|---|--|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Portão | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Portão | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Portão | Juizado Especial Criminal | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Portão | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Portão | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|---------------|---|--|--|----------|
| Criminal | Crimes de Menor Potencial Ofensivo | | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 04/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 81 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.638/2021,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 81 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA | | | | |
|--|---|---|--|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Igrejinha | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 05/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 76 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Estância Velha, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.609/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 76 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA | | | | |
|--|--|---|--|----------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Estância Velha | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|---------------|---|---------------------------------------|--|----------|
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 06/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 87 - PGJ, da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.654/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 87 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE | | | | |
|---|---|----------------|---------------------------------|----------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Alegre | | | Numeração final 1, 2, 3, 4 e 5. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher | | | Pro rata |
| 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE P. ALEGRE (3º PJCÍVELPOA) | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo do 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Alegre | | | Numeração final 1, 2, 3, 4 e 5. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher | | | Pro rata |
| 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE (16PJ DA FP) | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Alegre | | | Numeração final 6, 7, 8, 9 e 0. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher | | | Pro rata |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

ATO PROVISÓRIO N. 07/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 84 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Tapes, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.688/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 84 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPES | | | | |
|---|--|---|--|----------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Tapes | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|---------------|---|--|--|----------|
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 08/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 89 - PGJ, da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.653/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 89 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Turmas Recursais Cíveis | | | | Pro rata |
| Turmas Recursais da Fazenda Pública. | | | | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Turmas Recursais Cíveis | | | | Pro rata |
| Turmas Recursais da Fazenda Pública. | | | | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | | | | Pro rata |
| 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Turmas Recursais Cíveis | | | | Pro rata |
| Turmas Recursais da Fazenda Pública. | | | | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Fazenda Pública. | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| 15º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS | | | | |
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Turmas Recursais Cíveis | | | | Pro rata |
| Turmas Recursais da Fazenda Pública. | | | | Pro rata |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

ATO PROVISÓRIO N. 09/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 80 - PGJ, da Promotoria de Justiça de São Sepé, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.648/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 80 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ | | | | |
|---|--|---|--|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé | Juizado Especial Criminal | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de São Sepé | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Menor Potencial Ofensivo | | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|---------------|---|--|--|----------|
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 10/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 78 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Canela, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.606/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 78 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da | Tribunal do Júri | | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|--|---|---|--|---------------|
| Comarca de Canela | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Canela | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

ATO PROVISÓRIO N. 11/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 83 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.643/2021,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 83 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO | | | | |
|--|--|---|--|----------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho | Tribunal do Júri | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Sobradinho | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|---------------|---|--|--|----------|
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO PROVISÓRIO N. 12/2021 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 82 - PGJ, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.640/2021;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de Entrância Inicial, fixadas no Ato de Atribuições n. 82 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Judicial | | | | |
| Unidade Jurisdicional | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Assis | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca | Tribunal do Júri | | | |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3229-B

| | | | | |
|--|---|---|--|---------------|
| de São Francisco de Assis | | | | |
| Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Assis | Vara de Execuções Criminais | | | |
| Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de São Francisco de Assis | | | | |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca | | | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. | |
| Extrajudicial | | | | |
| Área | Matéria | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Criminal | Controle Externo da Atividade Policial | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes contra portadores de deficiência | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes da Lei de licitações | | |
| Criminal | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto do Idoso | | |
| Criminal | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro | | | |
| Criminal | Crimes do Código Penal | | | Pro rata |
| Criminal | Crimes Dolosos Contra a Vida | | | |
| Criminal | Execução Penal | | | |
| Cível | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva | | | Pro rata |
| Cível | Falência e Recuperação de Empresas | | | Pro rata |
| Cível | Família e Sucessões | | | Pro rata |
| Cível | Fazenda Pública | | | Pro rata |
| Cível | Interesse de Incapaz | | | Pro rata |
| Cível | Interesse Público ou Social | | | Pro rata |
| Cível | Registros Públicos | | | |
| Especializada | Direitos Constitucionais | | | |
| Especializada | Fundações | | | |
| Especializada | Idoso | | | |
| Especializada | Improbidade Administrativa | | | |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | | | |
| Especializada | Patrimônio Público | | | |
| Especializada | Pessoas com Deficiência | | | |
| Especializada | Saúde Pública | | | |

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 06/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.